



Agricultura

Aviso n.º /2019

A Portaria n.º 380/2012, de 22 de novembro, estabelece as castas de uvas aptas à produção de vinho e que podem ser plantadas, replantadas ou enxertadas no território nacional, determinando ainda a referida portaria que o Instituto da Vinha e do Vinho, I.P. pode proceder a um aditamento às castas atualmente fixadas.

De modo a corresponder à exigência de novos mercados, alguns viticultores manifestaram interesse na inclusão de algumas castas e sinónimos na lista nacional de castas.

Assim, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 380/2012 de 22 de novembro, e após ouvidas as entidades certificadoras, associações e federações representativas do setor:

1 - São incluídas na lista de castas anexa à referida portaria e da qual faz parte integrante as seguintes castas e sinónimos:

- a) Casta «Godelho», como sinónimo da casta «Gouveio» (PRT52112) apenas na rotulagem da DO Trás-os-Montes e da IG Transmontano;
- b) Casta «Crato-Branco», como sinónimo da casta «Síria» (PRT51914) apenas na rotulagem das DO Lagos, Portimão, Lagoa e Tavira da IG Algarve;
- c) Casta «Crato-Preto», como sinónimo da casta «Trincadeira» (PRT53006) apenas na rotulagem das DO Lagos, Portimão, Lagoa e Tavira e da IG Algarve;
- d) Casta «Listrão», como sinónimo da casta «Malvasia-Rei» (PRT53013) apenas na rotulagem DOP «Madeira» e «Madeirense» e IGP «Terras Madeirenses»;
- e) Casta «Callum», como sinónimo da casta «Batoca» (PRT52507), apenas na rotulagem da DO Beira Interior e IG Terras da Beira;
- f) Casta «Boal-do-Douro» como sinónimo da casta «Semillon» (PRT53212) apenas na rotulagem da DOC Porto, Douro e IGP Duriense;
- g) Casta «Boal-do-Sul» como sinónimo da casta «Trincadeira-das-Pratas» (PRT52216) apenas na rotulagem da DO Alentejo e Douro e IG Alentejano;
- h) Casta «Boal-de-Alicante» como sinónimo da casta «Alicante-Branco» (PRT50711) apenas na rotulagem da DO Alentejo e Douro e IG Alentejano.

2- - Sempre que as entidades certificadoras considerem necessário, de forma a não induzir o consumidor em erro, a indicação dos sinónimos referidos no número anterior pode ser acompanhada da referência ao nome principal da casta na rotulagem e apresentação dos produtos do sector vitivinícola.

3 - O presente Aviso produz efeitos a partir de 01 de novembro de 2019.

21 Novembro de 2019, O Presidente do Conselho Diretivo- Bernardo Gouvêa

Three handwritten signatures in blue ink, arranged horizontally. The first signature is a simple, wavy line. The second signature is more complex, with several loops and a long tail. The third signature is also complex, with a large loop and a long tail.